



## RESOLUÇÃO Nº 149/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 03/09/2025.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a transformação do projeto de extensão: Disseminação e publicização do conhecimento científico: um projeto de apoio à editoração do Boletim de Geografia, em Permanente.

Considerando o Processo nº 6562/2019;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de agosto de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a transformação do projeto de extensão: Disseminação e publicização do conhecimento científico: um projeto de apoio à editoração do Boletim de Geografia, vinculado ao Departamento de Geografia (DGE), **em Permanente**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMRA-SE.

Maringá, 26 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/09/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)